



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL FEVEREIRO/2024

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Inteligência e Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 05/02/2024.

Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 7,94% ao mês, apresentando uma redução de 0,01 p.p em relação ao mês anterior.

O Bradesco reduziu sua taxa de 9,64% a.m. para 9,61% a.m., o que significa uma redução de 0,03 p.p, representando uma variação negativa de 0,31%.

O Itaú reduziu sua taxa de 9,57% a.m. para 9,53% a.m., o que significa uma redução de 0,04 p.p, representando uma variação negativa de 0,42%.

Os demais bancos mantiveram suas taxas.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 7,96% ao mês. Não houve alteração das taxas praticadas pelas instituições. Desde fevereiro/21 a taxa média de cheque especial permanece a mesma

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na última reunião reduzir, a partir de 01/02/24, a taxa Selic para 11,25% a.a. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 19 e 20 de março de 2024.

O orçamento do consumidor continua sofrendo os reflexos dos gastos do final do ano e das despesas típicas do começo do ano. Apesar da queda da taxa Selic, os juros continuam altos para o tomador de crédito, sendo assim é aconselhável refletir antes de contratar um empréstimo. O consumidor deve analisar seu orçamento e, caso haja débitos pendentes no cartão de crédito, talvez a melhor saída seja contratar uma linha de crédito mais barata (com taxa de juro mais baixa) e quitar as pendências



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ESCOLA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EPDC



DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS EM FEVEREIRO/2024

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	6,27%	7,73%
Bradesco	9,61%	8,00%
Caixa Econômica Federal	4,96%	8,00%
Itaú	9,53%	8,00%
Safra	7,25%	8,00%
Santander	9,99%	8,00%

Data da Coleta: 05/02/2024

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Caixa Econômica Federal	4,96
	Maior	Santander	9,99
	TAXA MÉDIA AO MÊS		7,94
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		150,00
Cheque Especial	Menor	Banco do Brasil	7,73
	Maior	Demais bancos	8,00
	TAXA MÉDIA AO MÊS		7,96
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		150,56

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE

Núcleo de inteligência e Pesquisas - EPDC - PROCON -SP
11.01.01.08